

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO



CARNAUBAIS

No XIX - Nº 929 - Carnaubais-RN, quarta-feira, 07 de agosto de 2019

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

** *Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001* **

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020 Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares. 1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Exedito Fernandes de Souza Iolanda Florentino Santos Nicolau Cavalcante Dantas Josefa Jusaly de Medeiros Charniane Leocádio Bezerra	PODER JUDICIÁRIO Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2019

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa COMERCIAL DE PETROLEO M E M SANTOS LTDA, CNPJ 18.630.311/0001-08, com sede na Av. Francisco Jorge dos Santos, - S/N, Pacheco – Carnaubais/RN, representada por sua sócia administrativa Izabel Cecília Marques dos Santos, Brasileira, Solteira, portadora do RG sob nº 001.860.241 e CPF 101.042.344-40, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Combustíveis, o que fazem nos seguintes termos:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE
1.1 Fica alterada a Cláusula Quinta, item 5.1 do Instrumento Contratual celebrado, com a prorrogação do prazo de vigência para o dia 06/08/2019, ficando sua validade e eficácia dependente da publicação do extrato deste aditivo no Diário Oficial do Município de Carnaubais (RN).

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1 Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e

condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados. E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.

Carnaubais/RN, 22 de Julho de 2019.

PREFEITURA CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

COMERCIAL DE PETROLEO M E M SANTOS LTDA
CNPJ 18.630.311/0001-08
CONTRATADA

CONCESSÕES DE DIARIAS

Portaria Nº: 016/2019

O (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE de CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) THIAGO MEIRA MANGUEIRA ocupante do cargo de PREFEITO

CONSTITUCIONAL, 1,5 (U ma diária e meia), ao preço unitário de R\$ R\$ 300,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADIA na cidade de Natal - RN) no(s) dia(s) no(s) dia(s) 07 e 08 de AGOSTO do decorrente ano, com o objetivo de participar do fórum “O Mais RN e o Desenvolvimento Municipal” no dia 07 de agosto do corrente ano, às 09:00 horas, no auditório Albano Franco – Casa da Indústria, na Av. Senador Salgado Filho, 2860, Lagoa Nova, Natal RN, como também participará de uma reunião na CAERN para discussão e assinatura de convênio de cooperação entre o município e a mesma no dia 08/08 do corrente ano, às 09:00 horas na Capital do Estado.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 06 de Agosto de 2019.

JOSÉ PEDRO DE MOURA FILHO
SECRETARIO MUNICIPAL DO GABINETE

Portaria N°: 017/2019.

(A) PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS / RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE - Art. 1° - Conceder ao (a) Senhor (a) ANTONIO DAMASCENO NETO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a quantia de (Quatro diárias e meia), ao preço unitário de : R\$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS). perfazendo a quantia de R\$ 2.295,00 (DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), para custeio com ALIMENTAÇÃO e ESTADIA na cidade de MATA DE SÃO JOÃO COSTA DO SAUIPE / BA, no período de 13 à 16 de Agosto do decorrente ano, com o objetivo de participar do 17º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação com o tema: “Qualidade da Educação: financiamento, gestão e aprendizagem.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 07 de Agosto de 2019

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria N°: 013/2019

O (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE de CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao (a) Senhor (a) Maria Zenilda de Lemos Fernandes Câmara, ocupante do cargo de Coordenadora Administrativa, 2,5 (duas diárias e meia), ao preço unitário de R\$ 82,50 (OITENTA E DOIS REAIS E CIQUENTA CENTAVOS), perfazendo a quantia de R\$ 206,25 (DUZENTOS E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na Cidade de Mossoró- RN, com o objetivo Participar do Curso do Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único da Assistência Social- CAPACITASUAS, nos dias 12 a 16 de Agosto.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 07 de agosto de 2019.

Francisco Wanderley Mendes
SECRETARIO MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E
ASSSITENCIA SOCIAL

Portaria N°: 014/2019

O (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE de CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE - Art. 1° - Conceder ao (a) Senhor (a) Amanda Feitosa Fernandes, ocupante do cargo de Psicóloga do CRAS,, 2,5 (duas diárias e meia), ao preço unitário de R\$ 82,50 (OITENTA E DOIS REAIS E CIQUENTA CENTAVOS), perfazendo a quantia de R\$ 206,25 (DUZENTOS E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na Cidade de Mossoró- RN, com o objetivo Participar do Curso do Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único da Assistência Social- CAPACITASUAS, nos dias 12 a 16 de Agosto.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 07 de agosto de 2019.

Francisco Wanderley Mendes
SECRETARIO MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E
ASSSITENCIA SOCIAL